CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA

FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ

EDITAL DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO 2019/1
Nº. 01/2019, de 21 de fevereiro de 2019

O Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ), por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Educacional (NAPE), torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico 2019/1, destinada aos acadêmicos dos Cursos de Graduação que ingressaram no primeiro semestre letivo do ano vigente e demais acadêmicos interessados.

1.DO OBJETIVO

Proporcionar aos acadêmicos do Centro Universitário São José de Itaperuna a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior

2.DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Nivelamento oferecido pelo UNIFSJ é gratuito e não obrigatório e contempla a oferta de 2 (duas) disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.
2.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura e escrita, fundamentais a qualquer curso de graduação. Durante o curso o acadêmico terá atividades como: interpretação de textos; tipos de comunicação formal e outros recursos importantes da Língua Portuguesa.
2.3. O nivelamento de Matemática tem como objetivo trabalhar conhecimentos elementares da Ciência Matemática, especialmente quanto ao desenvolvimento do raciocínio lógico; gráficos, tabelas, funções e divisões.

3.DA CARGA HORÁRIA
3.1. As atividades de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária de 20horas.

4.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
4.1. Horário e período de funcionamento do Programa de Nivelamento:

16 de março de 2019, sábado, de 13h as 18h.
30 de março de 2019, sábado, de 13h as 18h.
13 de abril de 2019, sábado, de 13h as 18h.
27 de abril de 2019, sábado, de 13h as 18h.

5.PERÍODO DE INSCRIÇÃO
5.1. O período das inscrições para o Programa de Nivelamento no UNIFSJ será no período de 21 de fevereiro a 08 de março de 2019.

6.DA FICHA DE INSCRIÇÃO
6.1. Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento do UNIFSJ deverão preencher a ficha de inscrição que estará disponível com o(a) Coordenador(a) do Curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O Certificado de participação no Programa de Nivelamento emitido pelo NAPE terá carga horária correspondente a frequência do acadêmico nas atividades programadas.

8. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

8.1. O Programa de Nivelamento é uma prática que pode ser incluída como carga horária para Atividade Complementar.

9. DA ABERTURA DE TURMA

9.1. A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 35 (trinta e cinco) acadêmicos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão analisados pelo NAPE e, se necessário, submetidos à análise da pró-reitoria da IES.

10.2. Quando necessário, os casos serão submetidos à análise e parecer do Conselho Superior da IES.

Itaperuna, 21 de fevereiro de 2019.

Elielza S.C Machado
Coordenação NAPE/UNIFSJ

Jader Almeida
Reitor